



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 1203/2026

Indica ao Prefeito a implementação de um novo modelo de gestão de resíduos sólidos urbanos no município, com a divisão da cidade em 4 (quatro) regiões operacionais de coleta e destinação, bem como a criação de um programa de inclusão social voltado à geração de emprego e renda para pessoas em situação de rua.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Iguaçu, que se digne

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do

DETERMINAR a Secretaria competente a implementação de um novo modelo de gestão de resíduos sólidos urbanos no município, com a divisão da cidade em 4 (quatro) regiões operacionais de coleta e destinação, bem como a criação de um programa de inclusão social voltado à geração de emprego e renda para pessoas em situação de rua.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover uma transformação estrutural na gestão de resíduos sólidos em Foz do Iguaçu, aliando eficiência operacional, sustentabilidade ambiental e inclusão social.

Experiências internacionais demonstram que o lixo pode deixar de ser um problema e passar a ser um ativo econômico. A China, por exemplo, implementou um modelo avançado de gestão com forte investimento em tecnologia Waste-to-Energy (WTE), que consiste na queima de resíduos a altas temperaturas para geração de energia elétrica. Com mais de mil usinas em operação, o país conseguiu reduzir em até 90% o volume de resíduos destinados a aterros, além de gerar energia para milhões de residências.

Atualmente, a China concentra mais de 50% da capacidade mundial de incineração de resíduos, tendo praticamente eliminado lixões a céu aberto. O sistema foi tão expandido que, em algumas regiões, há escassez de lixo para alimentar as usinas, levando inclusive à utilização de resíduos antigos de aterros sanitários.

Esse resultado não se deve apenas à tecnologia, mas principalmente à organização eficiente da coleta, à divisão territorial bem estruturada e à implementação de políticas públicas consistentes.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Diante disso, propõe-se que Foz do Iguaçu adote um modelo inicial baseado na divisão da cidade em quatro regiões operacionais, permitindo maior eficiência logística, redução de custos com transporte, melhor controle da destinação dos resíduos e possibilidade de implantação futura de tecnologias mais avançadas, inclusive de geração de energia.

Outro ponto central da proposta é a inclusão social. A criação de um programa municipal voltado à empregabilidade de pessoas em situação de rua nas atividades de triagem, reciclagem e apoio operacional permitirá transformar uma realidade de vulnerabilidade em oportunidade de dignidade, renda e reinserção social.

A iniciativa contribui diretamente para a melhoria da limpeza urbana, redução de impactos ambientais, fortalecimento da economia local e promoção da justiça social, alinhando o município às melhores práticas modernas de gestão pública.

Além dos benefícios ambientais e sociais, a implementação deste modelo também pode gerar retorno financeiro direto ao Município, por meio da comercialização dos materiais recicláveis devidamente separados e processados. Com uma gestão eficiente e organizada por regiões, o volume e a qualidade dos recicláveis tendem a aumentar significativamente, elevando seu valor de mercado. Dessa forma, o Poder Executivo poderá utilizar essa receita para reduzir gradativamente os custos do sistema de coleta e destinação de resíduos, refletindo diretamente na diminuição da taxa de lixo cobrada dos cidadãos. Com o amadurecimento do programa e sua plena eficiência, existe inclusive a possibilidade de, em médio prazo, zerar essa taxa, representando um marco histórico para Foz do Iguaçu, que poderá se tornar referência nacional em gestão inteligente de resíduos, sustentabilidade e justiça social.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a análise e viabilização desta proposta.

Sala das Sessões, 1 de abril de 2026.

Bosco Foz
Vereador





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1.doc.com.br/verificacao/737F-3B30-7F7F-C134> e informe o código 737F-3B30-7F7F-C134





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 737F-3B30-7F7F-C134

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 01/04/2026 10:37:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/737F-3B30-7F7F-C134>